



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP. 15.890 - FONE: (0172) 86.1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

LEI NÚMERO 1.524, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.989
=====

Abre crédito suplementar e dá
outras providências.

SR. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado
a abrir na Contadoria Municipal, um crédito no valor de NCZ\$1.367.
000,00(hum milhão, trezentos e sessenta e sete mil cruzados no-
vos), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2-1 - Gabinete do Prefeito:

3111 - Pessoal Civil	NCZ\$ 14.000,00
3120 - Material de Consumo	NCZ\$ 5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	NCZ\$ 20.000,00
3212 - Subvenções Econômicas	
06 - Comissão do Natal dos Pobres	NCZ\$ 7.000,00

2-2 - Secretaria:

3132 - Outros Serviços e Encargos	NCZ\$ 20.000,00
---	-----------------

2-3 - Setor de Finanças

3111 - Pessoal Civil	NCZ\$ 16.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.	NCZ\$ 5.000,00

2-4 - Educação e Cultura

3111 - Pessoal Civil	NCZ\$ 73.000,00
3113 - Obrigações Patronais	NCZ\$ 47.000,00
3120 - Material de Consumo	NCZ\$140.000,00
4110 - Obras e Instalações	NCZ\$ 60.000,00

2-5 - Saúde e Assistência Social

3111 - Pessoal Civil - SUDS	NCZ\$197.000,00
3120 - Material de Consumo -Rec.Próprio.	NCZ\$ 20.000,00
4110 - Obras e Instalações	NCZ\$ 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP. 15.890 - FONE: (0172) 86.1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

2-6 - Obras e Serviços Municipais

3111 - Pessoal CivilR\$124.000,00
3120 - Material de ConsumoR\$ 30.000,00
3132 - Outros Serviços e EncargosR\$ 5.000,00
4110 - Obras e InstalaçõesR\$130.000,00
4120 - Equipamento e Material Permanente.R\$210.000,00

2-7 - Encargos Gerais do Município

3251 - InativosR\$ 74.000,00
3252 - PensionistasR\$ 10.000,00
3113 - Obrigações PatronaisR\$100.000,00

Artigo 2º. - O valor do presente crédito será coberto -

com os seguintes recursos:

a) - Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

32-2 - Secretaria

3111 - Pessoal CivilR\$ 16.000,00

2-5 - Saúde e Assistência Social

3111 - Pessoal Civil - Recurso Próprio R\$350.000,00

b) - Excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício:

R\$1.001.000,00

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 30 dias do mês de no-
vembro do ano de 1.989.


CELSO AUGUSTO BIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por
afixação no local de costume e pela imprensa local.


VERA LUIZA BERETTA SECO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA